



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43 - UNIDADE GESTORA 1133750

PORTARIA Nº. 038/2016

O Diretor Executivo do **FUNDO MUNICIPAL DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE APIACÁS – PREVIAP**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal n.º 0909/2015 de 28 de abril de 2015, e considerando o Processo de Aposentadoria nº. 2011.08.00000001.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar o benefício de Aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, referente ao Processo nº 2012.08.00000001, do Sra. **ROSALINA BUENO**, brasileiro, RG nº. 796.218 – SSP/MT, CPF nº. 538.028.021.87, matrícula nº. 00151, por motivo de falecimento no dia 08 de junho de 2016, conforme Certidão de Óbito apresentado a este Instituto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário, devendo retroagir seus efeitos a partir de 08 de junho de 2016.

Apiacás-MT, 15 de junho de 2016.

Luan Luis Matos Zagli
Diretor Executivo